MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao que prevê a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Orgânica do Município de Corbélia, segue à apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei que trata do **PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2026-2029.**

A elaboração do Plano Plurianual foi baseada num conjunto de Programas de duração continuada que tem como objetivo central criar ações e políticas públicas que melhorem efetivamente a vida da população Corbeliense. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público.

A base legal para a elaboração do Plano Plurianual está descrita na Carta Constitucional, especificadamente no artigo 165, que dispõe sobre o conteúdo do PPA, e no artigo 167, que veda o início de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem que tenha sido incluído no PPA ou previsto em lei específica.

Deste modo, apresentamos um Plano de investimentos para quatro anos, baseado na atual realidade social e econômica do município, levando em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81b52c5676f14.

consideração as necessidades mais urgentes da população e, a partir disso, integrando a proposta do governo com os anseios do cidadão, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável, tornando a cidade mais humana e justa.

Esperamos que os Senhores Vereadores, ao apreciar o presente projeto acompanhado de seus anexos possa da melhor forma possível analisar e votar o referido projeto de forma democrática e tenha certeza do nosso esforço e na crença da harmonia entre o Executivo e o Legislativo para que nosso povo seja sempre beneficiado, com melhorias que visam o bem comum.

Corbélia, 29 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p81b52c5676f14.